

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data/hora: 27.07.2023, às 14h30, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Presidente; Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente Substituta; Conselheiras: Andalessia Lana Borges Câmara; e, Ana Maria Melo Netto Oliveira. Como convidados: Octávio Luiz Bromatti, Presidente da ABGF; Fabiano Maia Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da ABGF; Valdir Augusto de Assunção, membro do Comitê de Auditoria.

Ordem do dia: **1.** Relato do Presidente da ABGF; **2.** 30ª RO CPESR de 23.06.2023; **3.** Nota Técnica; **4.** Marcação Férias do Presidente da ABGF; **5.** Serviços Prestados pela ABGF a União; **6.** Assinatura do Contrato Prestação de Serviços; **7.** Ofício Circular SEI nº 541/2023/MGI; **8.** Ofício Circular SEI nº 618/2023/MGI; **9.** Informe Mensal COAUD; **10.** Atas de Outros Colegiados; **11.** Relatório de Solicitações de Acesso à Informação (LAI); **12.** Relatório de Ouvidoria; **13.** Relatório de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

1) Relato do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti: o Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti relatou para os novos membros do Conselho sobre: i) Seguro de Crédito à Exportação: em 10.07.2023 foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços com a União para a Prestação de Serviços, para a execução de atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, relativo ao período de 10.07.2023 a 10.07.2023. Visto que o Fundo de Garantia à Exportação é um fundo público da União, cujo gestor é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os serviços prestados pela ABGF incluem a análise, o acompanhamento, a gestão das operações de prestação de garantias e da recuperação de créditos sinistrados das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, em operações com prazo superior a 02 (dois) anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP); ii) Parque Tecnológico: após a saída da ABGF do Programa Nacional de Desestatização (PND), a

empresa vem envidando todos os esforços para a aprovação da proposta de orçamento de investimento, a fim de reverter a situação atual da estrutura de tecnologia da empresa, no sentido de atualizar softwares, de maneira a reduzir os efeitos da obsolescência dos equipamentos nas atividades; iii) Situação do “Pessoal da ABGF”: os atuais cargos de livre provimento (CCLP) necessitam regularização, pois a sua vigência expirou em 10.12.2020, período no qual a empresa encontrava-se inscrita no PND, impedida assim, de realizar concurso público. Em conversas mantidas com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), as próximas etapas abrangerão: a revisão do Programa de Remuneração aprovado pela SEST contemplando a atualização da legislação e normas vigentes, o quantitativo de pessoal, as linhas de negócios atuais da empresa, a estrutura organizacional vigente, a tabela salarial atualizada de acordo com a pesquisa de mercado, a revisão das descrições de cargos, que deverão estar respaldadas por estudo técnico e para isso será necessário realizar a contratação de empresa; iv) Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE): informou que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ainda não sinalizou quando transferência da administração do Fundo para o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional e Sustentável (FDIRS), mas existem tratativas da ABGF com aquele Ministério para solucionar a questão; v) Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR): informou que após a publicação da Circular Eletrônica nº 2/2021/DIR1/SUSEP, onde a Superintendência de Seguros Privados definiu sobre a comercialização do seguro de penhor rural, ficando as Seguradoras desobrigadas em contribuir compulsoriamente para o FESR, tornando o Penhor Rural facultativo. Por essa razão a apuração do FESR pela ABGF começou a refletir uma queda a partir de 2022, no cálculo da Remuneração da ABGF, dado que a remuneração da Empresa é definida com base na média de prêmios recebidos nos 3 anos anteriores. De acordo com o Relatório de apuração FESR, exercício 2022, da Gerência de Garantias e Fundos Garantidores, indicou redução na quantidade dos Prêmios Emitidos (PE) de amparo do FESR, em decorrência das operações do seguro de Penhor Rural com amparo do FESR. As Seguradoras alegam que a redução ocorreu principalmente, em razão da Circular Eletrônica 2/2021/DIR1/SUSEP.

I- PARA DELIBERAÇÃO:

2) 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de 23.06.2023 – Eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal - enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários. (em cumprimento ao disposto no Art. 42 inciso IV, e Art. 69 inciso I do Estatuto Social da ABGF): o Conselho considerou em conformidade a decisão proferida na Ata da 30ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF, na qual o Comitê opinou por unanimidade, o preenchimento dos requisitos e ausências de vedações, e regularidade do processo de avaliação da indicada para ocupar a vaga de Conselheira Fiscal suplente, Sra. Marluce dos Santos Borges.

3) Nota Técnica:

a) Nota Técnica PRESI/GEPEC nº 083/2023/R – Planejamento Estratégico – Prestação de Contas relativas ao 1º trimestre de 2023 – ciclo 2023-2027. (em

cumprimento ao disposto no Art. 42, Inciso XII, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho aprovou o Relatório de Prestação de Contas do Planejamento Estratégico, relativo ao 1º trimestre/2023, ciclo 2023-2027, bem como realizou o acompanhamento das metas definidas para o período.

4) Marcação Férias do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti (exercício 2023-2024):(em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso XXV, do Estatuto Social da ABGF): O Conselho de Administração aprovou as férias do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Luiz Bromatti, de 11 a 20 de setembro de 2023 (10 dias), e designou como substituto o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Fabiano Maia Pereira.

II - PAUTA PERMANENTE:

5) Serviços Prestados pela ABGF - Relato PRESI. (em cumprimento ao disposto no inciso III, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti relatou para o Conselho que depois de alguns meses em diálogo constante com a SE-CAMEX, para alinhar as cláusulas para o novo Contrato para a prestação de Serviços, relativo às atividades de concessão de Seguro de Crédito à Exportação, que também transitou pela Diretoria de Administração e Logística no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

III – PARA CIÊNCIA:

6) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE): o Conselho tomou conhecimento que no dia 10.07.2023 a empresa assinou o Contrato de Prestação de Serviços para a Execução de Atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SE-CAMEX/MDIC) para o período de 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024. O FGE é um fundo público da União, contábil, cujo gestor é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os serviços prestados à União pela ABGF incluem análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e da recuperação de créditos sinistrados das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, em operações com prazo superior a 02 (dois) anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP). A ABGF manterá informados o mercado e o público em geral acerca dos fatos acima relatados.

7) Ofício Circular SEI nº 541/2023/MGI - Suspensão recebimento de alteração estatutos: o Conselho tomou conhecimento do recebimento do Ofício Circular SEI nº 541/2023/MGI, no qual a Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos informa que aquela Secretaria suspendeu a análise de alteração de estatutos pelo período de 6 meses.

8) Ofício Circular SEI nº 618/2023/MGI - Adiamento Pesquisa IG-SEST 7º ciclo: o Conselho tomou conhecimento do recebimento do Ofício Circular SEI nº 618/2023/MGI - Adiamento Pesquisa IGSEST 7º Ciclo, no qual a Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos comunica sobre o adiamento da aplicação da Pesquisa IGSEST relativa ao 7º Ciclo para o ano de 2024.

9) Informe Mensal COAUD – maio e junho/2023. (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Membro do Comitê de Auditoria, Sr. Valdir Augusto relatou para o Conselho de Administração sobre as atividades realizadas pelo referido Comitê durante os meses de maio e junho de 2023: i) examinou as Demonstrações Financeiras e Contábeis da ABGF, relativa ao 1º trimestre de 2023; ii) examinou o Relatório de Controles Internos e Gestão de Riscos, relativo ao 1º trimestre de 2023; iii) tomou conhecimento que não houve registro de ocorrência de denúncias nos Canais de Denúncias: COAUD, Comissão de Ética e Ouvidoria; iv) elaborou o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria, exercício 2022; v) apreciou o “Relatório de Atividades da AUDIT, dos meses de março, abril e maio de /2023”; vi) apreciou o “Relatório de tentativas de ataques” realizados à ABGF no mês de março de 2023.

10) Atas de Outros Colegiados. (em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2022):

a) COFIS: o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 117ª e 118ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas respectivamente em 26.04.2023 e 30.05.2023.

b) COAUD: o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 126ª, 127ª e 128ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, realizadas respectivamente em 12.05.2023, 05.06.2023 e 19.06.2023.

c) DIREX: o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 391ª, 392ª e 393ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas respectivamente em 16.05.2023, 06.06.2023 e 22.06.2023; também tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 57ª e 58ª reuniões extraordinárias da DIREX, realizadas em 10.05.2023 e 30.06.2023.

11) Relatório de Solicitações de Acesso à Informação (LAI) - 1º Semestre de 2023: o Conselho tomou conhecimento que não houve nenhum registro de solicitação de acesso à informação para a empresa, durante o 1º semestre/2023, segundo o relatório de acessos do referido intervalo de tempo.

12) Relatório de Ouvidoria - 2º trimestre de 2023: o Conselho tomou conhecimento que não houve nenhum registro de denúncia no 2º Trimestre/2023, conforme consta no Relatório de Ouvidoria do mesmo período. Ao avaliar os números de manifestações tratadas pela ABGF, tanto na Ouvidoria quanto solicitações de Acesso à Informação, a

Conselheira Lana Borges destacou que, apesar de maior parte das manifestações não serem direcionadas à ABGF, o serviço de análise e reencaminhamento ao órgão competente é uma importante prestação de serviço à sociedade, tendo em vista que o nenhum cidadão ficará sem resposta. Em seguida, os Diretores se retiraram da sala, para que o responsável pelas atividades de Ouvidoria atuasse de forma reservada com o Conselho, bem como para a explanação do tema seguinte.

13) Relatório de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – 1º semestre/2023: o Conselho realizou o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna da ABGF, relativas ao 1º Semestre de 2023, com base no Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2023. Os Conselheiros não fizeram apontamentos.

ENCERRAMENTO: O Presidente do Conselho, Sr. Edson Teles agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 16h47. Agendou a próxima reunião para o **dia 31.08.2023, às 14h30**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata.

Ana Maria Oliveira
Conselheira

Juliana Falcão
Presidente Substituta

Lana Borges
Conselheira

Edson Teles
Presidente